



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 812/2021
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009, os quais preveem a Tabela de Funções de Confiança Pedagógica-Administrativa do Magistério e dá outras providências legais.

O Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 125, II da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Constituição Estadual e Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as Tabelas de Funções de Confiança Pedagógica-Administrativa do Magistério, prevista no Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009, conforme tabela em anexo que segue à esta lei, alterando o percentual que serve de cálculo, no tocante ao percentual sobre o Vencimento Básico ou Salário Base correspondente à Classe e Nível em que o servidor se encontra.

Art. 2º - Ficam alterados o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 531/2009 e o Anexo IV da Lei Complementar Municipal 532/2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 30 de novembro de 2021.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 812/2021
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
ANEXO**

**GRUPO OCUPACIONAL: Magistério
CARGO: Professor de Educação Básica e ou Pedagogo
FUNÇÃO PEDAGÓGICA – ADMINISTRATIVA**

TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA PEDAGÓGICA – ADMINISTRATIVA DO MAGISTÉRIO

	Função	Quantidade	Símbolo	Calculado aplicando o percentual sobre o Vencimento Básico ou Salário Base correspondente à Classe e Nível em que o servidor se encontra
Mat. De Alunos no Estabelecimento ou Unidade Escolar	Diretor	01	FEPA	18
	Vice - Diretor	01	FEPA	10
	Secretário	01	FCM	6
Acima de 701 (setecentos e um) alunos.	Coordenador Pedagógico	02	FCM	-
	Diretor	01	FEPA	14
	Secretário	01	FCM	6
De 351 (trezentos e cinquenta e um) alunos até 700 (setecentos) alunos.	Coordenador Pedagógico	01	FCM	-
	Diretor	01	FEPA	12
	Secretário	01	FCM	6
De 221 (duzentos e vinte e um) até 350 (trezentos e cinquenta) alunos.	Coordenador Pedagógico	01	FCM	-
	Diretor	01	FEPA	10
	Secretário	01	FCM	6
De 100 (cem) a 220 (duzentos e vinte) alunos.	Diretor	01	FEPA	10
	Secretário	01	FCM	6